



SUMÁRIO

Coordenações Regionais **01**

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 007/CR- INTERIOR SUL/SC, de 24 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FERDINANDO NESSO NETO, matrícula nº 444955, CPF 368.247.041-72, e KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA matrícula nº 1948761, CPF 047.690.506-0, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 140/2012 celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa CORREA IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 77.300.242/0001-25.

Art. 2º Designar os servidores NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87 e DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, matrícula nº 446173, CPF 430.457.409-44 como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 30/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 26 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-22, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CLOVES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

PORTARIA Nº 002/CR- CR-Juruá/AC, de 10 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ- AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 1920166, CPF nº 076.217.187-14, e MARCO ANTÔNIO IUSTEN SILVA, matrícula nº 1958487, CPF nº 111.789.447-94, do encargo de Gestores do Contrato nº 61/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Nasser Bussons Antum, CPF nº 138.388.222-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional
